



CERTIFICADO

**ENTIDADE RECONHECIDA COMO CENTRO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA
OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS
FITOFARMACÊUTICOS (CENTRO IPP)**

Certifica-se que ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 86/2010, de 15 de julho, encontra-se reconhecida como **Centro de Inspeção Periódica Obrigatória de Equipamentos de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (Centro IPP)**, a seguinte entidade:

AGROS COMERCIAL

- Certificado de Reconhecimento n.º 11/2016
- Validade do Certificado: 07/07/2019
- Contexto: Indicações na FICHA DE AVALIAÇÃO, de 06/07/2016

Oeiras, 6 de julho de 2016

O Diretor-Geral


PAULA CRUZ DE CARVALHO
Subdiretora-Geral